



DECRETO Nº 2.366, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Altera o art. 3º do Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, conforme especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#),

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 3º do [Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019](#), que institui o Comitê de Governança, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º O CG é composto pelos membros a seguir:

I - 1º (primeiro) membro:

- a) Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, titular;
- b) Ivonete Pereira Motta, suplente;

II - 2º (segundo) membro:

- a) Mauro José Ribas, titular;
- b) Thiago de Paulo Marconi, suplente;

III - 3º (terceiro) membro:

- a) Gustavo Bottós de Paula, titular;
- b) Vera Lúcia Thoma Isomura, suplente;

IV - 4º (membro) membro:

- a) Edmilson Vieira das Virgens, titular;
- b) Maíra Silva Galvão Araújo, suplente.

§ 1º A Presidência do CG cabe ao 1º (primeiro) titular, que será substituído nas suas ausências e impedimentos pelo 2º (segundo) membro titular.

.....
.....(NR)”

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 27 de abril de 2023.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.209 de 27/04/2023](#)